



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÁ DO NORTE

Av Sao Paulo, 111

03238912/0001-94

Exercício: 2017

DECRETO Nº 30 , DE 03 DE ABRIL DE 2017 - LEI N.1067

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA CANAÁ DO NORTE, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$730.000,00 distribuídos às seguintes dotações:

Suplementação (+)	730.000,00
05 05 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
04.123.0004.2008.0000 3.3.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS	20.000,00
09 09 01 SECRETARIA DE OBRAS, SERV. PUBLICOS E TRANSPORTES	
26.782.0016.2063.0000 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	710.000,00

Artigo 2o. - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação (-)	-730.000,00
04 04 01 SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	
04.122.0004.2009.0000 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-20.000,00
09 09 01 SECRETARIA DE OBRAS, SERV. PUBLICOS E TRANSPORTES	
26.782.0016.2063.0000 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	-500.000,00
26.782.0016.2063.0000 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-210.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA CANAÁ DO NORTE, 03 de abril de 2017

RUBENS ROBERTO ROSA
PREFEITO MUNICIPAL